

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento e Reabilitação, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025

O Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento e Reabilitação (PPGCMR) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico em Ciências do Movimento e Reabilitação, para ingresso em 2026, janela 2.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 8 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital 030/2025.
 - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcmr>
 - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail posgraduacao.cef@ufsm.br

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior e mestrado acadêmico, ambos relacionadas as áreas de ciências da saúde, biológicas, educação ou exatas.

Obs.: ambos os diplomas de graduação e mestrado devem estar relacionados as áreas da saúde, biológicas, educação ou exatas.

3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão ofertadas de acordo com os orientadores das respectivas áreas de Concentração/Linhas de Pesquisa:

AREA DE CONCENTRAÇÃO 1 – Biodinâmica e Pedagogia do Movimento

Linha de Pesquisa 1: Biodinâmica do esporte, da atividade física e da saúde

Estuda os aspectos agudos e crônicos das alterações neuropsicomotoras, fisiológicas, bioquímicas, biomecânicas e funcionais decorrentes da atividade física e do esporte. Abrange procedimentos metodológicos voltados para a prevenção e promoção em saúde e também do treinamento físico em diferentes populações e contextos.



Linha de Pesquisa 2: Pedagogias das práticas corporais e esportivas

Considerando as múltiplas teorias, investiga os aspectos socioculturais e pedagógicos das práticas corporais e esportivas, com estudos que tratam do trabalho pedagógico, escola, representações corporais e de gênero, educação da criança, jovens e adultos, políticas públicas de esporte e lazer e saúde que emergem de distintos contextos sociais.

AREA DE CONCENTRAÇÃO 2 – Reabilitação Funcional

Linha de Pesquisa 1: Processos de prevenção, avaliação e reabilitação cardiorrespiratória e metabólica

Propõe-se a estudar os aspectos fisiopatológicos e os instrumentos de avaliação das disfunções cardiorrespiratórias e metabólicas. Consiste na investigação e análise voltadas à prevenção e à reabilitação funcional em pessoas acometidas por disfunções cardiovasculares, respiratórias ou metabólicas.

Linha de Pesquisa 2: Processos de prevenção, avaliação e reabilitação musculoesquelética e neurofuncional

Visa investigar os processos que envolvem a fisiopatologia e a avaliação das disfunções musculoesqueléticas e neurológicas. Abrange a análise dos processos voltados à prevenção, à manutenção e ou ao aprimoramento da funcionalidade de sujeitos acometidos por disfunções musculoesqueléticas ou neurológicas.

4. INSCRIÇÕES

4.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente a linha de pesquisa e o(a) orientador(a) ao qual pretende concorrer, de acordo com as vagas ofertadas.

4.1.1. A indicação deverá ser feita no campo específico no sistema de inscrição/no formulário do ANEXO 1, e na capa do pré-projeto de pesquisa apresentado a comissão de seleção.

4.1.2. Inscrições sem a devida indicação da linha de pesquisa e/ou orientador(a), quando exigida, serão alocadas a critério da comissão de seleção.

4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. O(a) candidato(a) terá somente a inscrição homologada, desde que tenha como autoria ou coautoria pelo menos um produto de extrato qualificado: Artigo extrato superior do Qualis vigente (exemplo: A1, A2, A3, A4 – Classificação atual 2027-2020); Livro/Capítulo publicados em editoras internacionais, ou ainda editoras universitárias brasileiras, que tenham conselho editorial e pareceristas da publicação em questão. Observação: Não serão considerados organização de livros para a inscrição.

4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.4.1. Documento de identificação com foto:

4.4.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.4.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.4.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.4.2.1. Comprovante de titulação de Graduação: ciências da saúde, biológicas, educação ou exatas válidos em território nacional.

a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior;

4.4.2.2. Comprovante de titulação de Mestrado:

a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU

b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;

c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU

4.4.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.4.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação de mestrado, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.4.3.2. Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e titulação de mestrado acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.4.3.3. Curriculum Vitae, modelo Lattes / CNPq;

4.4.3.4. Titulação de Graduação e Mestrado;

4.4.3.5. Planilha para análise do Curriculum Vitae (disponível no ANEXO 1 deste Edital) preenchida com os documentos comprobatórios dos itens pontuados na mesma.

4.4.3.6. O mesmo comprovante não pode ser apresentado para itens diferentes.

4.4.3.7. Os comprovantes poderão ser enviados separadamente ou em arquivo único. Caso sejam enviados separadamente, os arquivos deverão ser identificados conforme o item da planilha. Caso sejam enviados em arquivo único, os comprovantes deverão estar dispostos na ordem que foram pontuados na planilha, especificamente identificados com a numeração dos itens da planilha. Nos casos em que os comprovantes não forem ordenados ou identificados, a pontuação do currículo será zerada.

4.4.3.8. Pré-projeto de pesquisa Original, com no máximo 10 páginas, no formato A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Arial 12, constando: (1) Capa: Nome do candidato, Título, Resumo, com especificação da Linha de Pesquisa e Orientador pretendido; (2) Introdução: apresentação da justificativa, relevância e aplicabilidade do pré-projeto de pesquisa proposto; (3) Objetivos do pré-projeto; (4) Metodologia: como pretende desenvolver a pesquisa; procedimentos e equipamentos que pretende utilizar; (5) Referências: fontes utilizadas na elaboração do pré-projeto. OBS.: Caso o pré-projeto apresente páginas excedentes, estas serão desconsideradas.

4.4.3.9. **Curriculum:** conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram deve ser ampliado em 2 anos além do padrão.

4.4.4. O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Análise do Curriculum Vitae (modelo Lattes/CNPq): Peso 4,0. Esta etapa tem caráter eliminatório. Candidatos com nota inferior a 6,0 (seis) pontos serão desclassificados. O Curriculum Vitae será analisado conforme planilha disponível no ANEXO 1 deste Edital. Outros itens não serão considerados.

5.2. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa Original: Peso 2,0. Esta etapa tem caráter eliminatório. Ocorrerá de acordo com os itens de avaliação definidos no ANEXO 2 deste edital. Ao projeto que não apresentar originalidade ou plágio será atribuída a nota zero (0). A nota mínima nesta etapa para a



classificação será de seis (6,0) pontos, em caso de não atingir a nota mínima o(a) candidato(a) será desclassificado(a)

5.3. Apresentação e Arguição do Pré-Projeto de Pesquisa Original (Peso 3,0) e Entrevista (Peso 1,0): Peso 4,0. Apresentação e Arguição do Pré-Projeto de Pesquisa Original. Esta etapa tem caráter eliminatório. A nota mínima nesta etapa para a classificação será de seis (6,0) pontos, em caso de não atingir a nota mínima o(a) candidato(a) será desclassificado(a). Esta etapa ocorrerá de acordo com os itens de avaliação definidos no ANEXO 3 e ANEXO 4 deste edital. Nesta etapa em conjunto entre Apresentação e Arguição do Pré-Projeto de Pesquisa Original e Entrevista, os candidatos terão entre 15-20 minutos para a apresentação e até 15-20 minutos de arguição e entrevista pela comissão de seleção. A entrevista de caráter classificatório terá ênfase na capacidade do candidato em se dedicar ao programa, a linha de pesquisa e a área de concentração do Professor Orientador pretendido e na experiência indicada no Curriculum Vitae. A apresentação, arguição e entrevista ocorrerá em data e horário a ser divulgado no site PPGCMR, junto com o resultado da(s) etapa(s) anterior(es). Esta poderá ser de forma presencial ou “on line” de acordo com a Comissão. Para apresentação presencial será disponibilizado somente projetor multimídia.

5.4. Após a divulgação dos resultados de cada etapa eliminatória (Análise do Curriculum Vitae; Análise do Pré-projeto de Pesquisa; e Apresentação, Arguição do Pré-projeto) e Entrevista de caráter classificatório.

OBS: Para cada etapa do processo de seleção os(as) candidatos(as) terão um prazo de 24 h para pedido de reconsideração, a ser analisado pela Comissão de Seleção.

Observação: Candidatos estrangeiros poderão realizar de todo o processo de seleção, entregando toda a documentação, entrevista e demais etapas do processo deste edital em língua inglesa.

Note: Foreign candidates may complete the entire selection process, submitting all documentation, interviews and other stages of the process of this notice in English.

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no Curriculum Vitae, Análise do Pré-projeto de Pesquisa, Apresentação, Arguição do Pré-projeto e Entrevista e será realizado o somatório destas para obtenção de uma nota geral.

6.2. A Nota Geral mínima para a classificação será de seis (6,0) pontos.

6.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.3.1. Candidata com Maternidade (nos últimos 5 anos).

6.3.2. Na sequência se dará pelo candidato com maior nota na planilha do Curriculum Vitae.

7. RECURSOS

7.1 A solicitação de recursos deverá ser enviada no e-mail posgraduacao.cef@uol.com.br dentro dos prazos estabelecidos pelo Edital.

7.2 As solicitações devem seguir o modelo apresentado no ANEXO 5, sendo devidamente fundamentado e seguindo as normas estabelecidas no presente edital.

7.3 Os recursos serão devidamente respondidos pela comissão de avaliação ao término do prazo da referida etapa pelo e-mail de contato do(a) candidato(a).



8. REDISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS

Em caso de o docente não ter candidato aprovado para sua(s) vaga(s), este, a seu critério, poderá manifestar interesse em candidato suplente de outro docente, desde que na mesma área de concentração e respeitando a ordem de classificação geral dos suplentes dentro da área de concentração. Para isso, deverá formalizar o seu interesse junto a Coordenação do Curso. Nesse caso, caberá ao Colegiado analisar o respectivo pedido, levando em conta a adequação do pré-projeto do candidato com os projetos de pesquisa do docente junto ao PPGCMR e o número de orientandos do docente. Em caso de aprovação pelo Colegiado, o candidato será notificado, e deverá assinar termo de concordância que será fornecido pela Coordenação do Curso.

COORDENADOR

Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências do Movimento e Reabilitação

Prof. Dr. Fábio Juner Lanferdini

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E REABILITAÇÃO

ANEXO 1

PLANILHA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (PESO 4,0)

Os dados e a pontuação da planilha devem ser preenchidos pelo candidato. Todos os itens pontuados na planilha devem apresentar em ANEXO o respectivo documento de comprovação. Os ANEXOS devem estar numerados e ordenados conforme itens correspondentes na planilha.

A pontuação da produção intelectual deve considerar a pontuação definida no WebQualis – CLASSIFICAÇÃO DE PERIÓDICOS 2017 - 2020
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> na área 21 CAPES, e artigos aceitos para publicação devem apresentar comprovante de aceite ou declaração de prelo.

NOME DO CANDIDATO(A) ORIENTADOR:

ÁREA DE CONTRAÇÃO / LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:

DADOS PROFISSIONAIS

Curso de graduação:

Área de Atuação:

1. FORMAÇÃO ACADÉMICA/TITULAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
1.1 Mestrado stricto sensu na área 21 (Educação Física, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia). máximo de 2 títulos. **Comprovação com diplomas, certificados, declaração ou atestado.	7,00 (por título)	
1.2 Especialização (360h ou mais) ou Residência (reconhecida pela legislação vigente) máximo de 2 títulos. **Comprovação com diplomas, certificados, declaração ou atestado.	5,0 (por título)	
1.3 Aprovação no Teste de Suficiência em Língua Estrangeira (nos últimos 5 anos)	1,0	
1.4 Aprovação no Teste de Proficiência (TOEFL, Tesla, IELTS) em Língua Estrangeira (nos últimos 5 anos)	3,0 (por teste)	
1.5 Curso de aperfeiçoamento ≥ 180 horas (máximo de 2 cursos)	2,0 (por curso)	
1.6 Bolsa de iniciação científica/pesquisa (máximo de 6 semestres)	1,5 / semestre	
1.7 Participações em projetos de pesquisa (máximo de 2 projetos)	1,0 (por projeto)	
1.8 Participações em eventos científicos ou cursos nacionais ou internacionais (máximo de 20)	0,15 cada	
1.9 Participações em eventos científicos ou cursos regionais ou locais (máximo de 20)	0,10 cada	
1.10 Trabalho apresentado (autor, coautor) em eventos científicos (máximo de 15)	0,5 cada	
1.11 Realização de Intercâmbio Internacional	3,0 por semestre	
1.12 Realização de Intercâmbio Nacional	2,0 por semestre	
Formação Acadêmica/Titulação - Subtotal:		

2. PRODUÇÃO INTELECTUAL	
2.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A1	15,0 / cada
2.2 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A2	13,0 / cada
2.3 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A3	11,0 / cada
2.4 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado Qualis A4	9,0 / cada
2.5 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B1	7,0 / cada
2.6 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B2	5,0 / cada
2.7 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B3	3,0 / cada
2.8 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis B4.	2,0 / cada
2.9 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C ou sem qualis definido	1,0 / cada (máximo de 5 artigos)
2.10 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial (Internacional)	15,0 / cada
2.11 Autoria/organização de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial (Nacional)	10,0 / cada
2.12 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial (Internacional) (nó máximo 2 capítulos por obra)	7,5 / cada
2.13 Autoria de capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial (Nacional) (nó máximo 2 capítulos por obra)	5,0 / cada
2.14 Autoria de manual técnico ou de livro/capítulo de livro sem aderência na área 21 da CAPES.	1,0 / cada (máximo de 5 obras)
2.15 Trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (máximo de 5)	2,0 / cada
2.16 Resumos (simples) publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais (máximo de 10)	1,5 cada (considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento)
2.17 Resumos (simples) publicados em anais de eventos regionais ou locais (máximo de 10)	1,0 cada (considerando até 2 resumos por edição do mesmo evento)
2.18 Cursos e palestras ministrados em eventos acadêmicos	1,0 / cada (máximo 5,0 pontos)
2.19 Bancas de avaliação (Trabalho de Conclusão de Curso e Especialização)	1,0 / cada (máximo 5,0 pontos)
Produção Intelectual - Subtotal:	

3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	
3.1 Participação em programas, projetos ou ações de Extensão como bolsista	1,0 / cada 60 h (máximo 5 pontos)
3.2 Participação em programas, projetos ou ações de Extensão sem bolsa	0,5/ cada 60 h (máximo 5 pontos)
Atividades de Extensão Universitária – Subtotal:	

4. ATIVIDADES DE ENSINO UNIVERSITÁRIO

4.1 Participação em projetos de Ensino como bolsista (PIBID, PROLICEM, PET, liga acadêmica, residência pedagógica)	1,0 / cada 60 h (máximo 5 pontos)	
4.2 Participação em projetos de Ensino sem bolsa (idem anterior)	0,5/ cada 60 h (máximo 5 pontos)	
4.3 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão (máximo de 5)	0,5 / cada	
4.4 Monitoria em disciplina de graduação (máximo de 2 monitorias), certificada pela Coordenação do Curso	1,0 por semestre	
Atividade de Ensino Universitário – Subtotal:		

5. ATUAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE FORMAÇÃO (dos últimos 5 anos; especificar e comprovar por Carteira de trabalho ou pela Contribuição ao INSS; documentar o local de trabalho, tipo de atividade exercida e o período)

5.1 Docência na educação básica e técnica.	1,5 / ano	
5.2 Docência no Ensino Superior	2,0 / ano	
5.3 Assistência (clínicas, clubes, academias, individual autônomo etc.)	1,5 / ano	
5.4 Residência (reconhecida pela legislação vigente)	1,5 / ano	
Atuação Profissional na Áreas de Formação – Subtotal:		
TOTAL:		
NOTA FINAL:		

Data: ____ / ____ / ____.

8. RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS

PONTUAÇÃO	NOTA
40,00 a 50,00	6,0
50,01 a 60,00	6,5
60,01 a 70,00	7,0
70,01 a 80,00	7,5
80,01 a 90,00	8,0
90,01 a 100,00	8,5
100,01 a 120,00	9,0
120,01 a 140,00	9,5
acima de 140,00	10,0

AVALIADORES

Data: ____ / ____ / ____.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E REABILITAÇÃO

ANEXO 2

ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO ORIGINAL (PESO 2,0)

Título: _____

Nome do candidato(a): _____

O Pré-Projeto de Pesquisa Original deverá estar em fonte “Arial ou Times New Roman” tamanho “12”, espaçamento de linhas “1,5”, com no máximo dez páginas contendo: capa com nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa e nome do orientador pretendido; resumo; introdução; objetivos; metodologia; referências bibliográficas.

Caso o pré-projeto apresente páginas excedentes, estas serão desconsideradas.

Itens de avaliação	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
Originalidade	1,0	
Introdução: apresentação do tema	2,0	
Objetivos gerais e específicos	1,0	
Metodologia	2,5	
Qualidade da redação	1,0	
Coerência entre as partes do pré-projeto	1,0	
Atualidade e pertinência das referências bibliográficas	0,5	
Adequação aos critérios de elaboração do pré-projeto	1,0	

Observações: _____

NOTA DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO: _____ (máx. 10,00 pontos)

	NOME	ASSINATURA
AVALIADOR 1		
AVALIADOR 2		
AVALIADOR 3		

Data: ____ / ____ / ____.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E REABILITAÇÃO

ANEXO 3

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO (PESO 3,0)

Nome do candidato(a): _____

A avaliação da apresentação e arguição do pré-projeto de pesquisa compreenderá os seguintes critérios e pontuações:

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação Atribuída
Expõe com clareza e domina as questões relativas à relevância e justificativa do pré-projeto	1,0 pontos	
Apresenta clareza e adequada argumentação quanto aos objetivos	1,0 ponto	
Demonstra segurança quanto ao tipo de estudo e conhecimento quanto a amostra a ser utilizada	1,0 ponto	
Apresenta clareza e adequada argumentação quanto aos métodos de coleta/avaliações, análise dos dados e aspectos éticos	1,0 pontos	
Expõe o cronograma de forma organizada e com clareza e exequibilidade na sequência de ações; o Orçamento está adequado	1,0 pontos	
Qualidade e clareza quanto aos recursos visuais e expressão oral	1,0 pontos	
Apresenta domínio e clareza nas respostas aos questionamentos da Comissão de Avaliação	4,0 pontos	
Total		

NOTA DA APRESENTAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PRÉ-PROJETO: _____ (máx. 10,00 pontos)

	NOME	ASSINATURA
AVALIADOR 1		
AVALIADOR 2		
AVALIADOR 3		

Data: ____ / ____ / ____.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E REABILITAÇÃO
ANEXO 4
ENTREVISTA (PESO 1,0)

Nome do candidato(a): _____

A entrevista compreenderá os seguintes critérios e pontuações:

Critérios	Pontuação máxima	Pontuação Atribuída
Possibilidade de dedicação ao Curso	2,0 pontos	
Expectativas e objetivos do candidato com relação ao Curso	2,0 pontos	
Capacidade de expressão, argumentação e motivação do candidato quanto à sua inserção em atividades de pesquisa	2,0 pontos	
Experiência na área de concentração do Curso e consonância da trajetória pregressa do candidato com a linha de pesquisa escolhida	2,0 pontos	
Coerência das respostas aos questionamentos	2,0 pontos	
Total		

NOTA DA ENTREVISTA: _____ (máximo 10,00 pontos)

	NOME	ASSINATURA
AVALIADOR 1		
AVALIADOR 2		
AVALIADOR 3		

Data: _____ / _____ / _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E REABILITAÇÃO

ANEXO 5

RECURSO

Nome do(a) candidato(a):

Etapa:

- Análise do Currículo
- Análise do Pré-Projeto
- Arguição
- Entrevista

Recurso referente ao(à):

Pontos do Edital relacionados ao recurso:

Fundamentação do Recurso:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura:

NUP: 23081.122909/2025-27

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	MODELO_ED_ESPECIFICO-1_Doutorado PPGCMR.pdf

Assinaturas

30/09/2025 08:24:12

FÁBIO JUNER LANFERDINI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
09.10.07.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO E REABILITAÇÃO -
PPGCMR



Código Verificador: 6333833

Código CRC: 4fb516c5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>